



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 01 de novembro de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS POR FALECIMENTO DE PAI DO VICE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

Considerando o falecimento do pai do vice prefeito deste município senhor Antônio Florêncio de Pontes;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à cidade de Araçagi, no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando o sentimento de consternação do vice prefeito Antônio Eduardo Dantas de pontes e do povo de Araçagi, pelo falecimento do senhor Antônio Florêncio de Pontes, seu pai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO - LUTO OFICIAL**, por 03 - (três) dias em toda a extensão do território do município de Araçagi, Estado da Paraíba, contados da data do dia 01/11/2025, numa merecida homenagem da municipalidade à memória do senhor **Antônio Florêncio de Pontes**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi-PB, em 01 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Data: 01/11/2025 12:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional